

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1.610/1996, DO SENADO FEDERAL, QUE "DISPÕE SOBRE A EXPLORAÇÃO E O APROVEITAMENTO DE RECURSOS MINERAIS EM TERRAS INDÍGENAS, DE QUE TRATAM OS ARTS. 176, PARÁGRAFO PRIMEIRO, E 231, PARÁGRAFO TERCEIRO, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL".**

**REQUERIMENTO N.º                   , DE 2008**  
(Do Sr. Edio Lopes)

Solicita seja convidado o Senhor Lauro Barbosa, líder da Comunidade do Flechal, em Roraima, para comparecer a esta Comissão Especial, em Audiência Pública, tendo como objetivo expor opinião sobre a exploração e o aproveitamento de recursos minerais em terras indígenas.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, seja convidado a comparecer a este Órgão Técnico, em reunião de Audiência Pública, a realizar-se em data a ser agendada, o Senhor Lauro Barbosa, líder da Comunidade do Flechal, no Estado de Roraima, para opinar sobre a exploração e o aproveitamento de recursos minerais em terras indígenas na sua abalizada visão.

#### **JUSTIFICATIVA**

É necessário e salutar que esta Comissão possa contar com a opinião do maior número possível de pessoas e/ou grupos societários e entidades envolvidas nos assuntos relacionados à exploração e o aproveitamento de recursos minerais em terras indígenas, tema principal desta Comissão.

Desta forma, o convidado virá com o objetivo de poder contribuir, com sua experiência, para o sucesso do nosso trabalho.

Sala da Comissão, em                    de Fevereiro de 2008.

---

Deputado **EDIO LOPES**